

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA – COPEL

CNPJ/ME 76.483.817/0001-20 – NIRE 41300036535 – Registro CVM 1431-1

B3 (CPLE3, CPLE5, CPLE6)

NYSE (ELP, ELPC)

LATIBEX (XCOP, XCOPO)

Efeito Médio de 0,0% no Reajuste Tarifário da Copel Distribuição

A COPEL (“Companhia”), empresa que gera, transmite, distribui e comercializa energia, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, em sua 21ª Reunião Pública Ordinária da Diretoria de 2024, realizada nesta data, homologou o índice de Reajuste Tarifário Anual da Copel Distribuição S.A., com efeito médio de 0,00%.

Composição do Reajuste Tarifário

Item	Composição do Reajuste (%)
Atualização da Parcela B	1,10%
Atualização da Parcela A	0,97%
Inclusão dos Componentes Financeiros	-4,45%
Retirada dos Componentes Financeiros do Processo Tarifário Anterior	2,39%
Efeito Médio	0,00%

A atualização da **Parcela B**, composta por custos operacionais, anuidades, remuneração e depreciação, representou 1,10% na composição do efeito médio, refletindo a variação acumulada do IPCA de 3,93% no período de referência, descontada do Fator X de -0,45%, além do abatimento referente às Outras Receitas (OR), Excedente de Reativos (ER) e Ultrapassagem de Demanda (UD).

A **Parcela A**, que compreende os custos com encargos, transporte e energia, representou um aumento de 0,97% na composição do reajuste tarifário, devido, sobretudo, ao aumento dos custos de transmissão de 2,18% em especial da Rede Básica, parcialmente compensada pela redução dos Encargos Setoriais em 2,14%.

Ainda no processo tarifário foram considerados no Componente Financeiro o montante negativo de, aproximadamente, R\$ 1,2 bilhão referente aos efeitos do crédito PIS/COFINS relativo a Lei Federal nº 14.385/2022.

A nova composição tarifária entra em vigor a partir de 24 de junho de 2024.

Curitiba, 18 de junho de 2024.

Adriano Rudek de Moura

Diretor de Finanças e de Relações com Investidores

Para outras informações, entre em contato com a equipe de Relações com Investidores:

ri@copel.com ou (41) 3331-4011